



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG – 059/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**APROVA, *ad referendum*, O EDITAL DPPG 122/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o processo 23062.030109/2019-61,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do CPPG, o Edital DPPG nº 122/2019, de admissão de alunos especiais no curso de Pós-Graduação em Administração, nível Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação